

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**  
2 **DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -**  
3 **CEDCA/PB, 10 DE AGOSTO DE 2021.**

4 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30 (primeira  
5 chamada) e às 13h45 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião  
6 ordinária do mês de agosto, com seguinte pauta: **1- Escola de Conselhos; 2- SEDH-**  
7 **Medida Socioeducativa meio aberto; 3- Consultoria dos Planos Operativos do**  
8 **CEDCA/PB; 4- Edital- Chamamento Público CEDCA/PB; 5- Comissão de**  
9 **Participação Adolescentes- CPA; 6- Doação Dirigida.** Estavam presentes: O  
10 conselheiro presidente **Jamil José Camilo Richene Neto** (representante da Secretaria de  
11 Estado do Desenvolvimento Humano), a conselheira vice-presidente **Célia Domiciano**  
12 **Dantas Montenegro** (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), A  
13 conselheira **Wilma Izabel Carneiro Barreiro** (representante da ESSOR Brasil), O  
14 conselheiro **Renato César Ribeiro Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asé  
15 D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro **Edicarlos Araújo da Silva** (Representante da  
16 Secretaria de Estado da Cultura), A conselheira **Maria Senharinha Soares Ramalho**  
17 (representante da Casa Pequeno Davi), A conselheira **Raimunda Maria da Cruz**  
18 (representante da Associação Dom Helder Câmara), a conselheira **Guiomar Bezerra**  
19 **Ramos de Medeiros** (representante da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e  
20 da Tecnologia), A conselheira **Alzineide Barbosa Silva de Lima** (representante das  
21 Aldeias Infantis SOS Brasil), A conselheira **Francinalda Pereira da Silva** (representante  
22 da Secretaria de Estado de Saúde), A conselheira **Vera Lúcia Felinto da Silva**  
23 (representante da Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), a convidada **Virginia**  
24 (Gestão de Trabalho/Escola de Conselhos/ SEDH), A secretária executiva do CEDCA/PB  
25 **Pricilla Alves Tavares da Silva** , A técnica Administrativa do CEDCA/PB **Lidiane**  
26 **Cristina lima de Souza**. O conselheiro presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando  
27 as boas vindas a todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes, leu a pauta da reunião e em  
28 cumprimento ao primeiro ponto de pauta sobre a 1- **Escola de Conselhos**, O presidente  
29 Jamil Richene passou a palavra para Virgínia (Gestão de Trabalho/Escola de  
30 Conselhos/SEDH) que informou ao colegiado que assumiu a Gestão do Trabalho em abril  
31 do corrente ano e também está conduzindo a Escola de Conselhos. O convênio foi  
32 pactuado desde 2015, e em virtude de questões anteriores, ele não foi executado na sua  
33 integridade, devido a isso foi dialogado junto ao Ministério Público a realização de mais  
34 um aditivo, contudo diante da pandemia e as questões conjunturais não foi possível  
35 executar a formação dos conselheiros tutelares e conselheiros de direito em 2020. Diante  
36 disso a Escola de Conselhos planejou a execução da formação para o ano de 2021,  
37 contudo o convênio se encerra definitivamente em dezembro de 2021. Em janeiro do  
38 corrente ano foi iniciado um diálogo com o Ministério Público para que autorizasse a  
39 alteração da metodologia, pois não seria possível realizar o convênio de forma presencial,  
40 na qual foram entregues as justificativas, as documentações e foi refeito o plano de  
41 trabalho para que toda a metodologia da formação fosse operado na modalidade remota,  
42 com aulas síncronas e assíncronas, no entanto esse pedido foi indeferido em 14 de junho

43 pelo Ministério Público indicando que a execução do convênio deveria ser no formato  
44 original, que são 200h, sendo 160h presencial e 40h EAD. Nessa situação a equipe da  
45 Gestão do Trabalho- Escola de Conselhos está se empenhando para executar o convênio  
46 conforme deliberado. Foi realizado o processo de licitação e a empresa selecionada foi a  
47 FUNETEC, a execução do convênio está sendo organizado para que ocorra em meados  
48 de setembro. O conselheiro Renato Bonfim perguntou o que a Escola de Conselhos tem  
49 planejado para a realização da formação em tempo hábil, tendo em vista o indeferimento  
50 da solicitação de realizar a formação em EAD. A conselheira vice-presidente Célia  
51 Domiciano quis entender como vai acontecer o atendimento da formação, se vai  
52 contemplar os conselheiros que foram capacitados em 2015, tendo em vista que  
53 ocorreram novas eleições e houve alterações no quadro de conselheiros. A conselheira  
54 Maria Senharinha ressaltou que o convênio irá expirar em dezembro do corrente ano, mas  
55 a formação vai ser iniciada em setembro do ano em curso, como também não haverá  
56 possibilidade de prorrogar o termo aditivo, diante disso a conselheira quis saber qual será  
57 o plano para atingir a meta de capacitação dos conselheiros entre os meses de setembro a  
58 dezembro. A coordenadora da Escola de Conselhos Virginia compreendendo a  
59 preocupação do colegiado declarou que a formação vai ofertar 1477 vagas para que os  
60 conselheiros tutelares e municipais, atuais, possam se inscrever. Tendo em vista o alto  
61 quantitativo de vagas e a carga horária extensa, foi pensado em publicar um edital, para  
62 que o público alvo, que esteja interessado na formação possa se inscrever. A Escola de  
63 Conselhos tem previsão de que ao menos 50% das vagas ofertadas sejam aderidas. O  
64 convênio finaliza em 31 de dezembro, não sendo possível realizar novo aditivo, dessa  
65 forma se o recurso não for utilizado, deverá ser devolvido, por isso a Escola de Conselhos  
66 está dando celeridade aos trâmites. O conselheiro Renato Bonfim sugeriu insistir em uma  
67 prorrogação do aditivo, através de solicitação para que os deputados federais da Paraíba  
68 façam a intervenção em Brasília. O conselheiro presidente Jamil Richene sugeriu que o  
69 CEDCA/PB dialogasse com o Ministério Público, através de documento, sobre a  
70 prorrogação do convênio, como também o compromisso em apresentar cronograma de  
71 execução no primeiro semestre de 2021. O colegiado do CEDCA/PB aprovou o  
72 encaminhamento de oficializar junto ao Ministério Público e CONANDA a prorrogação  
73 do aditivo de convênio da Escola e Conselhos, assim como mobilizar os parlamentares  
74 na busca de garantir a mobilização para prorrogação. O segundo ponto de pauta foi sobre:  
75 **SEDH- Medida Socioeducativa meio aberto.** O conselheiro presidente Jamil Richene  
76 passou a palavra para a convidada Francisca Chagas da Gerência Operacional SINASE-  
77 SEDH. Francisca Chagas afirmou que a SEDH através da Gerência Operacional SINASE  
78 está no processo de fortalecer conteúdos da política da criança e do adolescente que  
79 dialoga diretamente com o SUAS na política de assistência social que são: a medida  
80 socioeducativa e o acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade familiar ou  
81 institucional. Então diante das provocações e reconhecendo que a política de assistência  
82 assume as medidas socioeducativas o reordenamento do SUAS e que é necessário  
83 fortalecer e qualificar essa intervenção no âmbito dos CREAS, dentro dessa perspectiva  
84 foi discutido um projeto de fortalecimento de ação a partir dos CREAS, sendo referência  
85 para o adolescente, que possa ter um suporte à rede de proteção social de modo que  
86 complemente a ação deste serviço. Francisca Chagas fez a apresentação de slides sobre o

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com

87 Projeto na Medida, que visa o fortalecimento às medidas socioeducativas em meio aberto  
88 na Paraíba, através das ações desenvolvidas pelos CREAS no acompanhamento dos  
89 adolescentes em LA e PSC, por meio do financiamento da rede de serviços privados do  
90 SUAS com recursos do FUNDESC. Desenvolvido pela SEDH em parceria com o  
91 CEDCA/PB. Com o objetivo de assegurar de forma intersetorial o atendimento dos  
92 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Estado da Paraíba na  
93 perspectiva do atendimento integral, possibilitando a formação cidadã, participação  
94 comunitária, a iniciação ao mundo do trabalho e acesso às políticas públicas. Francisca  
95 Chagas informou que o projeto é uma proposta da SEDH na perspectiva de fortalecer a  
96 reeducação em meio aberto no Estado da Paraíba. Foi iniciado o diálogo primeiramente  
97 com o CEDCA/PB, para que por conseguinte fosse dialogado com os conselhos no âmbito  
98 municipal e havendo concordância com a proposta, será necessário avançar as pactuações  
99 no processo de corresponsabilidade, na qual será necessário o CEDCA/PB estabelecer,  
100 em edital, o financiamento. O conselheiro Renato Bonfim declarou que todo plano  
101 estratégico tem que ter meta física e meta financeira, que perpassa um plano de ações, na  
102 qual deve ter as metas definidas e esclarecidas dentro do plano estratégico que existe o  
103 PPA. O conselheiro complementou sua fala afirmando que no projeto deveria observar a  
104 possibilidade sobre família subsidiada e o acolhimento não institucional. O conselheiro  
105 Jamil Richene falou que o único recurso que o CEDCA/PB pode garantir é através do  
106 edital, que também está previsto em lei a destinação do FIA para a medida socioeducativa,  
107 já que o CEDCA/PB possui edital em processo de tramitação, o colegiado pode buscar  
108 garantir em edital projetos voltados diretamente a socioeducação no meio aberto e sugerir  
109 o mínimo de três projetos. O colegiado votou e aprovou o encaminhamento: O  
110 CEDCA/PB se compromete em garantir recursos dentro do edital voltado às medidas  
111 socioeducativas do meio aberto, na qual vai ser realizada a análise de indicadores, a partir  
112 do levantamento do mapa regional. O terceiro ponto de pauta foi sobre: **Consultoria dos**  
113 **Planos Operativos do CEDCA/PB.** O conselheiro presidente Jamil Richene informou  
114 ao colegiado que o CEDCA/PB recebeu o processo da SEDH, na qual solicita a  
115 atualização do cronograma, visto que já houve a escolha da empresa vencedora, que  
116 encaminhou seus documentos para o controle interno da SEDH realizar o contrato,  
117 contudo foi identificado que o cronograma estava ultrapassado e o contrato não pode ser  
118 feito com data retroativa, sendo necessário a atualização do cronograma, portanto, o  
119 CEDCA/PB apresentará um cronograma iniciando em setembro do corrente ano, para que  
120 seja concluída a etapa de contratação da consultoria. O quarto ponto de pauta foi sobre:  
121 **Edital – Chamamento Público CEDCA/PB.** O conselheiro presidente Jamil Richene  
122 informou que a minuta do edital foi encaminhada para o setor jurídico da SEDH e que o  
123 mesmo remeteu para o CEDCA/PB o edital com algumas recomendações. Diante disso,  
124 o colegiado votou e aprovou o encaminhamento de remeter à Comissão do Edital o  
125 documento do jurídico para análise e em seguida a realização de reunião extraordinária  
126 para o dia 13/08, às 13h30, com a presença do jurídico da SEDH, para discutir a aprovação  
127 e publicação. O quinto ponto foi sobre: **Comissão de Participação Adolescentes – CPA.**  
128 A conselheira vice-presidente Célia Domiciano informou que participou de reunião  
129 nacional que se tratava de um reforço para que os CEDCAs e os CMDCAs implantassem  
130 os CPAs em suas localidades. Faz-se necessário elaborar a resolução que regulamenta

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**


Av. Praça Dom Adauto, 58 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-670

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: cedcapb2020@gmail.com

131 todo o procedimento de criação de participação efetiva dos adolescentes nesses espaços  
132 de discussão da política pública, criar comissão e encaminhar a documentação ao  
133 CONANDA. O modelo dos documentos estão na plataforma para livre acesso. Ela  
134 enfatizou que seja garantida a participação dos jovens e adolescentes nas reuniões e nos  
135 fóruns que trate da política da criança e do adolescente. O CEDCA/PB é responsável em  
136 encaminhar o modelo de resolução para os municípios para que eles possam implantar a  
137 política da participação efetiva dos adolescentes nos conselhos. O sexto ponto foi sobre  
138 **Doação Dirigida:** A conselheira Wilma Carneiro declarou que anteriormente havia  
139 apontado a necessidade de atualizar resolução e edital para instituições sobre a captação  
140 de recursos, contudo esse encaminhamento não obteve andamento. Renato Bonfim  
141 sugeriu utilizar minuta dos documentos para basear a nova resolução e edital, para  
142 viabilizar o fluxo de publicação, a fim de entregar os certificados das entidades. O  
143 colegiado deliberou como encaminhamento: Remeter à Comissão sociojurídico a  
144 resolução e o último edital de doação dirigida para análises e apontamentos necessários  
145 para que possam ser apresentados ao colegiado. Encaminhamento: 1) remeter à comissão  
146 sociojurídica essa questão da resolução e do nosso último edital publicado para fazer as  
147 análises e os apontamentos necessários e trazer para o colegiado também. 2) Solicitar ao  
148 setor jurídico esboço de minuta. 3) Discutir esse ponto de pauta na reunião extraordinária,  
149 em 13/08/21 e convidar a presença da assessoria jurídica. Em seguida, a conselheira  
150 Wilma Carneiro informou que a ESSOR, juntamente com a Amazona e a Rede Sertão ,  
151 entre outros parceiros, estão executando um projeto na Paraíba e no Ceará , o projeto  
152 “movendo cidadania, educação em tempos de pandemia”, esse projeto tem o objetivo de  
153 identificar as consequências que a pandemia trouxe para a educação de crianças e  
154 adolescentes de família em vulnerabilidade do nordeste e esse projeto fez uma pesquisa  
155 com seus públicos nos municípios da Paraíba e do Ceará, fez o diagnóstico com esses  
156 dados e essa proposta de diagnóstico deverá ser articulada para os conselhos municipais,  
157 para que o conselho possa se apropriar desses dados e dá sua opinião, fazer colocações e  
158 contribuições. O próximo passo será trazer esse material com essa construção para os  
159 conselhos municipais da Paraíba e do Ceará. A ideia é que o projeto faça uma  
160 apresentação ao conselho dessa proposta de diagnóstico e o CEDCA se aproprie desses  
161 dados e informações e dê a sua contribuição nesse documento. Quando finalizar esse  
162 documento será enviado aos gestores com orientações do que pode ser feito nessa questão  
163 pós pandêmica. A conselheira Francinalda Pereira anunciou seu desligamento do  
164 colegiado CEDCA/PB. A reunião foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim,  
165 Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa, será aprovada pelos  
166 conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro Presidente do  
167 CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

168

  
**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
Presidente do CEDCA/PB